



Caracterização socioeconômica do Reassentamento Novo Alagamar, Jaguaretama-CE

Socioeconomic characterization of the Novo Alagamar Resettlement, Jaguaretama-CE

LIMA, Filipe Augusto Xavier¹; ALVES, Marina Calisto²

¹Universidade Federal do Ceará (UFC), filipeaxlima@hotmail.com; ²Universidade Federal do Ceará (UFC), marinacalisto_@hotmail.com

Eixo temático: Terra, Território, Ancestralidade e Justiça ambientais

Resumo: O presente trabalho teve como objetivo caracterizar socioeconomicamente os moradores do Reassentamento Novo Alagamar, comunidade rural atingida pela barragem do Castanhão e localizada no município de Jaguaretama, no estado do Ceará. A coleta de informações ocorreu por meio de entrevistas realizadas com lideranças locais, além de pesquisa documental e da observação participante. No total foram entrevistados 13 moradores e analisados 477 cadastros socioeconômicos individuais dos habitantes, disponibilizados pelos agentes comunitários de saúde da comunidade. Com a caracterização apresentada e discutida nos resultados, a partir dos dados obtidos, verifica-se a necessidade de ações estratégicas no âmbito da educação, do emprego e da renda, visando à diminuição nos altos índices de migração da juventude local.

Palavras-chave: Atingidos por barragens; Famílias reassentadas; Perfil socioeconômico.

Keywords: Affected by dams; Resettled families; Socioeconomic profile.

Introdução

Na análise do espaço rural brasileiro, Brandenburg (2010) argumenta que é possível destacar a coexistência de diferentes rurais no país, devido ao seu vasto território caracterizado por áreas heterogêneas, tanto do ponto de vista geográfico, como do ponto de vista das relações sociais predominantes. Parte dessa heterogeneidade, segundo o autor, advém do fato de que o espaço rural é construído por atores diversos, regidos por ações vinculadas às necessidades do cotidiano, expressando assim, na maior parte dos casos, um mundo constituído de indivíduos que compartilham intersubjetividades (BRANDEMBURG, 2010).

Entre os diferentes atores que compõem o mosaico da vida rural no Brasil, as comunidades atingidas por barragens, constituídas por populações tradicionais, como indígenas e quilombolas, ou simplesmente por ribeirinhos e agricultores familiares, vêm ganhando destaque no período recente, principalmente por se constatar diferentes violações de direitos em que são submetidas essas populações ao sofrerem impactos de ordem material e imaterial (CÔRRÊA, 2009).

A partir desse entendimento, este trabalho pretende destacar as principais características socioeconômicas presentes na realidade do Reassentamento Novo Alagamar, localizado no município de Jaguaretama, no estado do Ceará. A



população do Reassentamento foi diretamente atingida pela construção da barragem Castanhão, sendo as famílias submetidas ao deslocamento compulsório.

Metodologia

A coleta de informações ocorreu por meio de entrevistas abertas realizadas com lideranças locais, além de ser feita uma pesquisa documental e pela observação participante. No total foram entrevistados 13 moradores e analisados 477 cadastros socioeconômicos individuais dos habitantes, disponibilizados pelos agentes comunitários de saúde da localidade. Foram analisadas variáveis como as categorias de famílias residentes na comunidade; o número de habitantes (total e por domicílio) e sua divisão por sexo; a faixa etária e o nível de escolaridade dos indivíduos; além da renda mensal e *per capita* das famílias.

O Reassentamento fica a 18 quilômetros (Km) de Jaguaratama, que por sua vez, fica a 245 km da capital Fortaleza. Na localidade foram realocadas 134 famílias, em uma área total de 900 hectares (ha).

Resultados e Discussão

Atualmente, 159 famílias residem no reassentamento. Desse total, somente 109 famílias são originalmente reassentadas, existindo assim, outras categorias de famílias formadas durante o período recente (Gráfico 1).

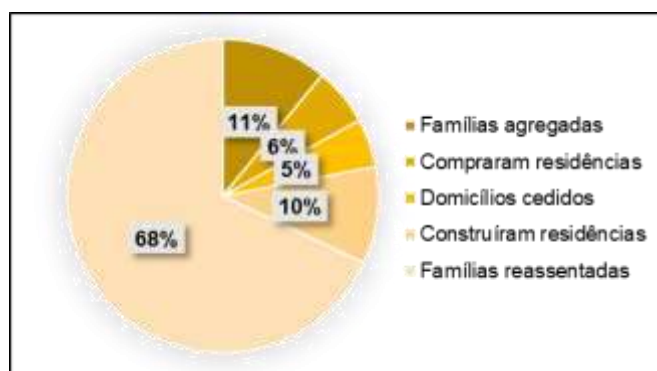


Gráfico 1. Percentual das diferentes categorias de famílias residentes no Reassentamento Novo Alagamar

Fonte: Elaborado pelos autores (2019).

As 159 famílias da comunidade correspondem a um total de 477 habitantes. Considerando a área do reassentamento, que é de 900 hectares (ha), a densidade demográfica local é de 1,89 hab/ha. No que diz respeito à quantidade de mulheres e homens, 234 habitantes (49%) são mulheres e 243 habitantes (51%) são homens.

Em relação à faixa etária dos habitantes, se verificou uma média de idade de 36 anos. A pirâmide etária atual do Novo Alagamar mostra uma predominância de



habitantes nas faixas etárias de 10 a 19 anos, e de 20 a 29 anos, tanto para homens, como para mulheres. Utilizando como parâmetro a classificação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990) e a classificação do Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003), observou-se que residem no reassentamento 137 crianças e adolescentes (acrescidos os jovens com 19 anos) e 84 idosos, que possuem entre 60 e 95 anos. Assim, a população que se encontra na faixa etária de 20 a 59 anos, isto é, a população adulta da comunidade, é de 256 habitantes.

No tocante ao número de habitantes por domicílio, constatou-se uma média de 2,9 habitantes por família e de 3,2 por domicílio. A diferença entre o número de pessoas por família e por domicílio no Novo Alagamar decorre da existência de domicílios em que residem mais de uma família. Quanto à renda, averiguou-se que uma pequena quantidade de famílias possui renda mensal de até três salários mínimos (Gráfico 2).

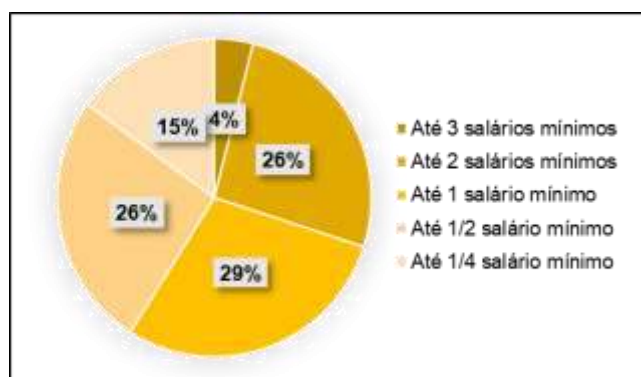


Gráfico 2. Percentual de famílias por diferentes níveis de renda mensal do Reassentamento Novo Alagamar

Fonte: Elaborado pelos autores (2019).

No que se refere à renda familiar *per capita*, com a análise dos dados, notou-se um valor médio de R\$ 425,85 reais, que se assemelha a renda média familiar *per capita* do Ceará, que é de R\$ 492,36 reais. A renda mediana possui valor inferior, sendo R\$ 332,67 reais, que significa dizer que 50% dos domicílios possuem renda familiar *per capita* até R\$ 332,67 reais, e 50% possuem renda superior a esse valor.

Sobre os diferentes níveis de renda *per capita* familiar, o interessante é notar que o reassentamento possui 48% de famílias com rendimento mensal *per capita* inferior a 1/4 de salário mínimo. Do total de famílias, 21% possuem rendimento mensal *per capita* entre 1/4 e 1/2 de salário mínimo. Isso significa dizer que 69% das famílias possuem rendimento *per capita* inferior a 1/2 salário mínimo. Desses, 3% são famílias que se encontram na extrema pobreza. Em contrapartida, 31% das famílias possuem rendimento *per capita* familiar superior a R\$ 500,00 reais, destes, 16% têm rendimento *per capita* familiar superior a R\$ 800,00 reais.

No Novo Alagamar se destacam distintas fontes de renda, sendo as principais a aposentadoria (34% das famílias) e a agropecuária (33%). Também existem as famílias em que a renda principal provém de trabalhos autônomos, como mecânicos,



motoristas e funcionários informais dos mercantis que existem na comunidade; as famílias em que não é possível destacar uma fonte de renda principal, sendo classificadas como famílias com fontes de renda mista (16%); as famílias com renda principal proveniente de serviços públicos; as famílias que só tem como fonte de renda os programas sociais do governo; e as famílias em que a fonte de renda principal provém de trabalhos exercidos em outras unidades de produção agropecuária (UPAs). Quanto à escolaridade dos habitantes do Novo Alagamar, foram distribuídas nove categorias diferentes (Gráfico 3).

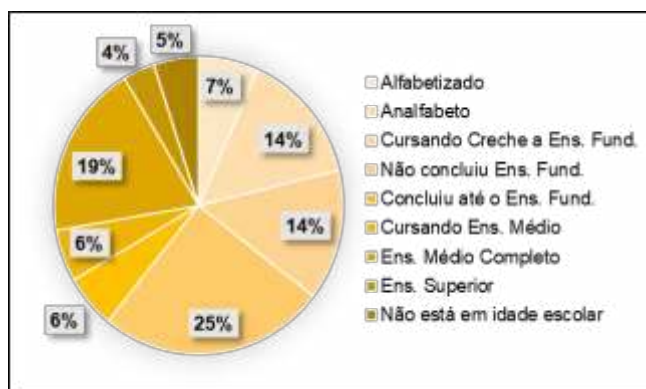


Gráfico 3. Escolaridade dos habitantes do Reassentamento Novo Alagamar
Fonte: Elaborado pelos autores (2019).

Comparando a taxa de analfabetismo do reassentamento com as taxas de analfabetismo do Ceará, obtêm-se valores semelhantes, visto que no Novo Alagamar registra-se o percentual de 14,47%, enquanto no Ceará registrou-se 18,8% no ano de 2010 (IPECE, 2019).

Quanto à migração de jovens da comunidade para outros locais, foi possível verificar um número considerável de famílias que possuem pelo menos um filho que não reside mais na comunidade. A partir de informações disponibilizadas nas entrevistas, considerando o período de 2005 a 2019, se verificou que migraram da comunidade um total de 125 filhos de reassentados. Semelhante ao que ocorre em outros espaços rurais, como fatores motivadores do processo migratório da juventude na comunidade, pode-se citar a busca de um parceiro para manter a vida social, a busca por educação superior, por autonomia financeira, por lazer e entretenimento nos meios urbanos e por oportunidades de crescimento pessoal, além da tentativa de se evitar as dificuldades do meio rural, principalmente as precárias condições de trabalho, o isolamento e a dificuldade de acesso às tecnologias de informação (REDIN, 2014). Esses são, sem dúvidas, alguns dos fatores que contribuíram e contribuem para o processo migratório dos jovens constatado no reassentamento.

Conclusões

Com base no objetivo proposto, constatou-se no Reassentamento Novo Alagamar, a existência de diferentes categorias de famílias, sobressaindo-se em quantidade



numérica as famílias originalmente reassentadas. Na localidade, a quantidade de homens e mulheres é semelhante. Em relação à faixa etária dos habitantes, predominam-se as idades mais jovens (10 a 29 anos). No quesito renda, a maior parte das famílias recebe entre um e dois salários mínimos, mas ao se analisar a renda *per capita*, predominam-se valores inferiores a ½ salário mínimo, sendo as fontes de renda principais na comunidade a agropecuária e a aposentadoria.

Também se constatou diversos desafios no âmbito da educação, visto que ainda são perceptíveis altas taxas de analfabetismo e de analfabetismo funcional. Ainda entre os desafios, a migração de jovens da comunidade também é um elemento de grande importância, considerando os altos índices de migração desses habitantes entre os anos de 2005 e 2019. De forma geral, pode-se assumir que se faz necessário um conjunto de ações estratégicas, que possam fomentar as potencialidades existentes localmente e sanar os desafios ainda atuais, principalmente no âmbito da educação, do emprego e renda e da juventude.

Referências bibliográficas

BRANDEMBURG, A. Do rural tradicional ao rural socioambiental. **Revista Ambiente & Sociedade**. Campinas, n. 2, v. 13, p. 417-428, jul/dez., 2010.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm>. Acesso em: 21 abr. 2019.

BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 21 abr. 2019.

CORRÊA, S. R. M. O Movimento dos Atingidos por Barragem na Amazônia: um movimento popular nascente de “vidas inundadas”. **Revista do Núcleo de Estudos em Reforma Agrária**. São Paulo, n. 15, p. 34-65, jul./dez., 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE). **Ceará em mapas**. Indicadores sociais da Educação. Fortaleza. 2019. Disponível em: <<http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo3/34.htm>> Acesso em: 27 abr. 2019.
REDIN, E. O futuro incerto do jovem rural. **Informativo Técnico do Semiárido, Pombal – PB**, v. 8, n. 1, p. 37 - 43, jan./dez., 2014.